



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 152, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

**Considerando** o protocolo sob o n.º 0544/2021, de 06/04/2021, assinado pela servidora;

**Considerando** o atestado médico apresentado,

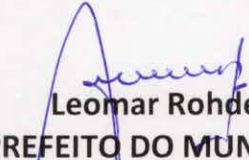
## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, durante o período de 02 a 16 de abril de 2021, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Janice Pauli**, matrícula funcional n.º 755-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se:**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* N.º 2253  
de 07/04/21 FL.  
Visto 